Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 436/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Eliminação da mureta existente no estacionamento da Praça Rui Barbosa.

24.06.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a eliminação da mureta existente no estacionamento da Praça Rui Barbosa, entre o Ponto de Táxis e os "orelhões" da TELESP.

A medida vem sendo solicitada pelos motoristas da Cidade Coração, pois a mureta além de atrapalhar o estacionamento normal dos veículos, danifica faróis de milha e amassamento na lataria dos carros mais baixos. A eliminação da mureta não demoraria nem um dia de serviço, mas proporcionaria uma eternidade de satisfação e tranquilidade aos motoristas pompeenses.

Sala das Sessões,
Em 24 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20646
24 / 6 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1206/96